



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Membros do Egrégio Poder Legislativo Municipal.

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que “**Dispõe sobre denominação da estrada municipal ELPÍDIO ROCHA** (popularmente conhecida como estrada de Jenipapinho), e dá outras providências”.

O presente projeto de lei ora apresentado, prestar justa homenagem ao ilustre cidadão catujiense, Sr. **ELPÍDIO FERREIRA ROCHA** (*in memoriam*), que foi morador, Vereador, Primeiro Vice-Prefeito da cidade de Catuji, líder político da comunidade de Jenipapinho, que amanhã essa comunidade possa se tornar um dos Distritos do município, portanto, denominação justa, como estrada municipal **ELPÍDIO ROCHA**, popularmente conhecida como estrada de Jenipapinho, que se inicia no trecho do ponto de partida da BR 116 km 225 (entrada de Jenipapinho), e findando na ponte que liga a área urbana da comunidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento e pela importância dos trabalhos e da vida do Sr. **ELPÍDIO FERREIRA ROCHA** “*in memoriam*”, que sempre foi direcionada pela liderança política e ter contribuído a bem do município.

Desta forma, com a denominação da referida estrada municipal, estaremos contribuindo com o nome deste destacado cidadão na história de Catuji, que ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.

Catuji/MG, aos 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


Jhone Pereira de Jesus - AVANTE
Vereador do Município de Catuji/MG